



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IMIGRANTE  
RIO GRANDE DO SUL

Ordem de Serviço 001/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imigrante, Fabiano Acadroli, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, DETERMINA:

Considerando as recomendações das autoridades em saúde Municipais, do Brasil e do Mundo e, visando prevenir o contágio do Novo Coronavírus (Covid 19) nas dependências da Câmara Municipal de Imigrante:

- 1- A Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 24/03, vai ocorrer com restrição de acesso ao público. Apenas órgãos de imprensa, vereadores e assessores terão acesso.
- 2- Fica adiada a Sessão Mirim, em nova data a ser apazada, garantindo a integridade física das crianças, professores e pais.
- 3- O uso da tribuna também está suspenso, sendo que os vereadores farão uso da palavra em suas mesas, sem redução de tempo.
- 4- A realização de audiências públicas, nas dependências do legislativo, ficam suspensas por tempo indeterminado.

Imigrante, 19 de março de 2020.

  
Fabiano Acadroli  
Presidente